PORTARIA Nº. 232/2013

De 11 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo .ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 08/09/2013 à 07/10/2013 a servidora Sra. **EVA LICIESKI,** portadora do CPF nº 883.870.701-49, servidora contratada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matriculada no DRH sob o nº 1763 referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08/09/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal